

**Autorização para Liberação de Indenização ao Leasing - Terceiro**

Pessoa Física/ Pessoa Jurídica

Formulário em consonância com as exigências da Circular SUSEP Nº 445, de 02 de Julho de 2012.

<b>Nº do Sinistro</b>		<b>Houve lavratura de B.O./ R.O.?</b> Sim ( ) Não ( )	
<b>Dados Pessoais/ Razão Social da Empresa</b> Nome Completo (Conforme documento do veículo)			
<b>CPF/ CNPJ</b>		<b>Profissão/ Atividade Empresarial</b>	
<b>Renda Mensal/ Faturamento Mensal</b> ( ) De 01 a 05 salários mínimos ( ) De 11 a 15 salários mínimos ( ) De 06 a 10 salários mínimos ( ) Acima de 16 salários mínimos			
<b>Endereço</b>			
<b>Bairro</b>		<b>CEP</b>	
<b>Cidade</b>		<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
<b>Dados do Veículo</b>			
<b>Marca/ Modelo</b>		<b>Ano Modelo</b>	
<b>Chassi</b>		<b>Placa</b>	

O cliente acima qualificado autoriza a **Sul América Companhia Nacional de Seguros** a efetivar o pagamento do sinistro supracitado diretamente ao **Leasing**, dando-lhe plena, rasa, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar em relação ao sinistro, seja em juízo ou fora dele, a qualquer tempo ou lugar, condicionada à efetivação do pagamento.

O **TERCEIRO** declara que o veículo indicado acima não é garantia de débito, não sofreu penhora, bloqueio, restrição judicial ou administrativa e nem foi oferecido como garantia em processos judiciais ou contratos particulares até a presente data.

O **TERCEIRO** declara ainda, que caso o referido veículo venha a sofrer bloqueio administrativo que impossibilite a **SEGURADORA** de fazer a transferência de propriedade do bem, oferecerá outro bem para garantir a dívida que originou a referida restrição no prazo máximo de 15 (quinze) dias da notificação da Cia, sob pena ter que devolver a indenização securitária recebida.

Por fim, declara estar ciente de que ao receber a indenização integral do veículo, ocorre a transferência automática de propriedade do referido veículo para a **SEGURADORA** e, portanto, tal bem não poderá ser utilizado para pagamento de nenhum débito do **TERCEIRO**, sob pena de ele ser responsabilizado pelo pagamento de todas as despesas incorridas pela **SEGURADORA** para desonerá-lo.

**O TERCEIRO autoriza débito de multas, autuações e IPVA: Sim ( ) Não ( )**

Pela presente e na melhor forma de direito, o **TERCEIRO** declara que assume integral responsabilidade pelos débitos de autuações de trânsito, pendentes ou que venham a ser lançados pelos órgãos responsáveis, referentes ao veículo acima descrito. Desta forma, o **TERCEIRO** autoriza a **SEGURADORA** a deduzi-los da indenização a que tem direito e a efetivar o devido pagamento das autuações que estiverem suspensas ou em recurso.

O **TERCEIRO** declara estar ciente de que a quitação destes débitos, acarretará a perda do direito a defesa prévia e que a pontuação desta(s) será(ão) computada(s) em seu prontuário (CNH), e ainda de que os débitos em status de autuação, apesar de deduzidos da indenização, só serão quitados após serem caracterizados como efetivas penalidades, ficando sob responsabilidade do **TERCEIRO** prestar tal informação à **SEGURADORA**, para que sejam então adotadas as medidas necessárias. O **TERCEIRO** autoriza a dedução do valor dos honorários de despachante para quitação dos débitos.

<b>Local e Data:</b>	<b>Assinatura do Favorecido/Proprietário</b> (com reconhecimento de firma por Autenticidade)
----------------------	---